SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 21 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0760

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho por motivo de falecimento da servidora **Andréa Maria Esteves da Silva** matrícula 20/2541.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 07/09/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 12 de setembro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:94EC4A6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho a pedido do servidor **Thiago da Silva Vieira Moreira** matrícula 20/2403, de acordo com pedido de dispensa datado de 20 de setembro de 2012.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 20 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Engº. Paulo de Frontin, 20 de setembro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:870487B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ADITIVODE PRAZO AO CONTRATO 04/11 – TP 07/11
Aditivo de prazo ao contrato de Ração para Cães, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa AC Souza Distribuidora de Produtos Agropecuários.
O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 30 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:F24BDE48

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ADITIVODE VALOR AO CONTRATO 24/12 – PP 05/12

Aditivo ao contrato de Aquisição de Materiais de Construção, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Eron Materiais de Construção LTDA.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 30 de Dezembro de 2012 podendo ser prorrogado.
Valor: A Contratante pagará à Contratada, pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 18.805,27(Dezoito Mil Oitocentos e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos),durante o período de vigência deste aditivo.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:7C85C73A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ADITIVODE VALOR AO CONTRATO 16/12 – PP 06/12

Aditivo ao contrato de Aquisição de Materiais de Alvenaria, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Eron Materiais de Construção LTDA.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2012 podendo ser prorrogado.
Valor: A Contratante pagará à Contratada, pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 21.411,50(Vinte e Um Mil Quatrocentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos),durante o período de vigência deste aditivo.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:53CE7F5A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
*DECRETO Nº 1.148, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 721, de 30 de dezembro de 2011,**DECRETA:**
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMEF

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.05.04.123.0006.2.022	Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

95	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	58.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TUR/ESP E LAZER - SEMCTEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.13.392.0091.1.806	Anuário Cultural

ELEMENTO DA DESPESA:

754	3.390.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	22.000,00
Total da Suplementação			**80.000,00**

Art. 2º -Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do programa de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMEF

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.05.04.123.0020.2.023	Serviços de Tarifas Bancárias

ELEMENTO DA DESPESA:

101	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	80.000,00

Total da Anulação	**80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 19 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito
(*) Republicado Por Ter Saído Com Incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C6C3BD88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.149 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA**, o uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1° - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de setembro de 2012 (segunda-feira).

Parágrafo Primeiro – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:77B93BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Incluir o nome abaixo, na relação nominal de moradores que integram a Comissão de Acompanhamento das Obras do PAC 2 (saneamento, drenagem, pavimentação e urbanização) na localidade Caixa D'água, no bairro Coréia em Mesquita, criada através da ***Portaria nº 259/2012***.

NOME	ENDEREÇO
Carlos Alberto Francisco	Rua Carioca, nº 412

Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4B1EE35D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido **LAURA BARROS DANTAS**, do cargo em comissão de Chefe de Serviço Tuberculose, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3DFFA6DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **MARIA JOSÉ ARAÚJO FERNANDES**, do cargo em comissão de Chefe da Seção Unid. Básica de Saúde Banco de Areia, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3AF507AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **CLÁUDIO PEIXOTO DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe da Seção Unid. Básica de Saúde BNH, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data

Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:14B1CFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **DANIELLE NEVES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço Tuberculose, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E0870678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **MARCIA RIBEIRO DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço Hanseníase, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:352D3180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **MONICA BANDEIRA DE MOURA ALVES,** matrícula n° 10/002.732, cargo Merendeira, lotada na Creche Municipal Vereador Nilo Dias Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 08/9672/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0C27D055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **SABRINA ROCHA SOUZA COSTA**, matrícula n° 10/003.941-1, Médica-Clínica médica, lotada na CMS Paraná, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de novembro de 2012 à 31 de março de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/2081/12.
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C1AED3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **TATANA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO,** matrícula n° 13/006.293-6, cargo Professor II-Anos Iniciais, lotada na Escola Municipal Machado de Assis, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/9947/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:54FA3C8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **MARY PAULA FRANCO MATOS,** matrícula n° 13/006.663-0, cargo Merendeira, lotada na Creche Municipal Vereador Nilo Dias Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/9951/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:927051C0

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 07/7581/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Procuradoria Geral do Município em fls. 17 e Controladoria Geral do Município em fls. 18, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da sociedade empresária **VIE NOUVELLE OPERADORA DE TURISMO LTDA,** no valor de R$ 795,14 (setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de passagem aérea para o servidor Flavio José Ribeiro, que participará da reunião com técnicos da UCP/PNAFM no edifício sede do Ministério da Fazenda em Brasília, a pedido da Unidade de Execução Municipal-UEM. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D642D6F8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 03/3488/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 271/272 e Controladoria Geral do Município em fls. 273/274, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 48/2012, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando às sociedades empresárias **GUARDIAN COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA-EPP,** vencedora no lote 01, no valor de total

R$ 4.722,00 (quatro mil e setecentos e vinte e dois reais) e **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP,** vencedora nos lotes 02, 03, 04 e 05 no valor total de R$ 19.882,30 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), os quais somados resultam em **R$ 24.604,30 (vinte e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos),** por ter apresentado o menor preço e a propostas mais vantajosas, para aquisição diversos materiais pedagógicos com intuito de potencializar o atendimento as crianças e os adolescentes participantes dos Programas de Proteção Social Básica e Especial, pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAS. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:24730B4E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 06/7295/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Procuradoria Geral do Município em fls. 20 e Controladoria Geral do Município em fls. 33, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da sociedade empresária **MARES-MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A.,** no valor de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida contra acidentes pessoais para o grupo de estagiários da Prefeitura., a pedido da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E9D877CC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/9915/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 30/31 e Controladoria Geral do Município em fls. 32, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 47/2012 com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no item 01, no valor total de R$ 2.678,25 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0297910-41.2011.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 19 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:39CD7A94

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/9792/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 32/33 e Controladoria Geral do Município em fls. 34, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 46/2012 com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora no item 01, no valor total de R$ 1.562,40 (hum mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0006071-21.2008.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 19 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:641524B8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/9915/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 30/31 e Controladoria Geral do Município em fls. 32, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 45/2012 com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 10.394,76 (dez mil trezentos e noventa quatro reais e setenta e seis centavos); F.B.M INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - EPP, vencedora no item 03, no valor total de R$ 624,24 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos); BECKTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRURGICAS LTDA, vencedora no item 04, no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); os quais somados resultam em R$ 13.619,00 (treze mil, seiscentos e dezenove reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0077489-772012.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 19 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:17212EEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 021/2012. PARTES: Município de Mesquita e **BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO**: Contratação para a execução da prestação de serviços especializados na área de cobrança bancária da dívida ativa ajuizada. **PRAZO:** 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato. **VALORES CONTRATADOS**: R$ 3,00 (três reais) por boleto de cobrança registrada eletronicamente; R$ 3,00 (três reais) por liquidação de título e R$ 3,00 (três reais) por baixa automática de título não liquidado. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo nº 06/7398/10 .

Mesquita, RJ, 24 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6C13C300

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 064/2012 ao Contrato de Locação nº 018/2010: Partes: Município de Mesquita e **LACY OLIVEIRA DE AZEREDO. OBJETO**: Alteração da cláusula terceira do referido contrato, prorrogando sua vigência e reajustando o seu valor. **VALOR MENSAL: R$ 305,99 (trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos)**. **PRAZO**: 12 (doze), a partir de 16 de agosto de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. Processo nº 06/7069/12.

Mesquita, RJ, 06 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DB70E769

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/9848/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral e Controladoria Geral de Município, ratifico a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no inciso III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresária **MULTI ESTRUTURA E EVENTOS LTDA-ME,** para apresentação da **BANDA PINK ,** no valor total de **R$ 15.853,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais)** em comemoração ao 13º Aniversário de Mesquita**.** Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2012.

MARCIA REGINA LOPES LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A0807316

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 07/7933/12.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP n.º 60/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria, pintura, artesanato e TNT, para utilização nas atividades pedagógicas.
DATA DE ABERTURA: 16/10/2012 às 14:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita, e no site www.comprasnet.gov.br, a partir de 21/09/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:268D5F31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED 012/2012

INSTITUI COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA ELABORAR DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO A SEREM APLICADAS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MESQUITA A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES ORIUNDAS DA VIII JORNADA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Avaliação como parte integrante do processo pedagógico, articulado ao currículo, com vistas à promoção das aprendizagens necessárias e significativas ao educando;
Considerando a necessidade de avançar na construção de uma proposta que tenha como eixo a Avaliação Formativa, entendendo que a escola é um lugar de ensino e aprendizagens e que todos podem e devem aprender;
Considerando a importância de refletir a escola como instituição que precisa ter como norte a inclusão de todos os seus educandos;
Considerando a necessidade de contextualizar as formas de Avaliação existentes no município nos diversos níveis e modalidades de ensino da rede municipal;
Considerando a urgência da elaboração de propostas para a normatização do Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino de Mesquita e
Considerando, por fim, a necessidade de sistematizar em documento as contribuições dos profissionais de educação do município de Mesquita feitas durante a realização da VIII Jornada Pedagógica cujo tema foi "Avaliação na Perspectiva da Inclusão",**RESOLVE:**
Art. 1° - Instituir Comissão de Sistematização para elaboração de proposta de diretrizes de avaliação escolar a serem aplicadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Mesquita a partir dos registros e relatórios oriundos dos diversos grupos que contribuíram com suas reflexões acerca do tema *AVALIAÇÃO* ao longo da realização da VIII Jornada Pedagógica, edição 2012, composta pelos seguintes membros:

Nº	Nome do servidor	Matrícula
01	Alseni Pereira da Silva	10/691.044-0
02	Ana Lúcia Gomes de Souza	11/006.432-7
03	Andréa Silveira Dutra	11/693.784-5
04	Dora Maria Couto Marques Cardoso	11/006.354-1
05	Eliane das Graças Risperi Rocha	11/007.345-8
06	Elizângela Bernardes do Nascimento	11/694.145-1
07	Fábio Bernardo Bastos	11/002.860-6
08	Luana Gomes de Oliveira	60/006.863-2
09	Luciana Ferreira Melo Silva	11/694.478-7
10	Maria Fatima de Souza Silva	60/005.377-5
11	Rita de Cássia Cardoso	60/006.862-4

Parágrafo Único – A Comissão de Sistematização de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora Ana Lúcia Gomes de Souza, matrícula 11/006.432-7, sob assessoria técnico-pedagógica do professor doutor Ivanildo Amaro de Araújo, professor adjunto da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense - FEBF/UERJ.
Art. 2° - A Comissão de Sistematização tem as seguintes atribuições:
I. Elaborar os produtos resultantes dos processos de construção coletiva oriundos das discussões realizadas na VIII Jornada Pedagógica.
II. Sistematizar em documento próprio as diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias ao processo de avaliação das aprendizagens no âmbito dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Mesquita.
Art. 3° - Esta Comissão está vinculada ao Gabinete da Secretária e a ele deverá prestar contas de sua atuação ao longo da execução do cronograma em anexo.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de Setembro de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Cronograma de atuação da Comissão de Sistematização			
Período	**Horário**	**Local**	**Ações**
Primeira semana	De 9 às 12 horas	SEMED	Encontro de formação para elaboração do documento preliminar.

Segunda semana	De 9 às 12 horas	SEMED	Encontro de formação para fechamento da proposta inicial de Minuta.
Terceira semana	De 9 às 12 horas	SEMED	Encontro de formação para aprovação do documento e envio da versão preliminar da Minuta às escolas para análise, crítica e contribuições.
Quarta semana	De 9 às 12 horas	SEMED	Encontro de formação para apreciação do documento que retorna das escolas com análises, críticas e/ ou contribuições ao texto da Minuta.
Quinta semana	De 9 às 12 horas	SEMED	Encontro de formação para o trabalho final de sistematização pela comissão.
Sexta semana	De 9 às 12 horas	SEMED	Encontro de formação para apresentação da versão final do documento.
Oitava semana	De 9 às 12 horas	SEMED	Envio da versão final do documento para apreciação homologação pelo Conselho Municipal de Educação
Nona semana	De 9 às 12 horas	SEMED	Publicação em Diário Oficial na forma de Portaria e/ou Deliberação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C3E141E9



